

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8381/94 N.º
de 08 de abril de 1994

1032 de 15/04/94

Dispõe sobre criação de elemen-
to econômico e abertura de crê-
dito adicional no valor de CR\$.
1.158.009.500,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferimos artigos 8º e 11 da Lei nº 4530
de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico '3132 - outros serviços e encargos no programa 0308030.2004 - Manutenção ' dos serviços no Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais da Se-
cretaria da Fazenda.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de CR\$ 1.158.009.500,00 (hum bilhão ,
cento e cinquenta e oito milhões, nove mil e quinhentos cruzeiros reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
05.20-0307020-2092	Viagens e estadia	
05.20-3111	Pessoal Civil	200.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
	S. FCO. XAVIER	
10.20-0307020-2004	Manutenção dos serviços	
10.20-4110	Obras e instalações	14.900.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024-2092	Viagens e estadia	
20.40-3132	Outros serviços e encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.40	DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO E	
	POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030-2004	Manutenção dos Serviços	
25.40-3132	Outros serviços e encargos	19.500,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
	MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020-2092	Viagens e estadia	

cont. do decreto nº 8381/94 fls. nº 02

30.10-3111	Pessoal Civil	100.000,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2004	Manutenção dos serviços	
30.20-3120	Material de Consumo	110.000,00
30.20-0377021-2092	Viagens e estadia	
30.20-3111	Pessoal Civil	70.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021-2039	Cursos e Especializações	
30.30-3132	Outros serviços e encargos	110.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO E MATERIAL	
40.32-0842427-2043	Merenda Escolar	
40.32-3132	Outros serviços e encargos	1.100.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428-4076	Convênio SUS - Dengue	
60.10-3132	Outros serviços e encargos	2.500.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575-3007	Pavimentação pública e obras correlatas	
65.30-4110	Obras e instalações	23.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021-2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros serviços e encargos	15.000.000,00
80.20-0307014-1003	Precatórias Judiciais	
80.20-3191	Sentenças Judiciárias	1.000.000,00
Artº 3º - O crédito aberto no artigo ante- rior correrá parte no valor de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhem - tos mil cruzeiros reais) por conta do excesso de arrecadação decorrente dos rendimentos de aplicação financeira do convênio firmado com SUS - Sis- tema Unificado de Saúde e parte no valor de CR\$ 1.154.509.500,00 (hum bi- lhão, cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil e quinhem- tos cruzeiros reais) por conta da anulação parcial das seguintes dota- ções do orçamento vigente:		
	GABINETE DA PREFEITA	
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
05.20-0307020-2004	Manutenção dos serviços	
05.20-3132	Outros serviços e encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	

cont. do decreto nº 8381/94 fls. nº 03

10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE S. FCO. XAVIER	
10.20-0307020-3050	Construção do Matadouro Municipal	
10.20-4110	Obras e instalações	4.900.000,00
10.20-0307020-3051	Urbanização cachoeira São Fco. Xavier	
10.20-4110	Obras e instalações	10.000.000,00
20.40	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024-1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
25.40	SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030-2017	Estagiários	
25.40-3131	Remuneração de serviços pessoais	19.500,00
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020-1001	Móveis, Máquinas e outros	
30.10-4120	Equipamentos e material Permanente	100.000,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021-2092	Viagens e estadia	
30.20-3132	Outros serviços e encargos	70.000,00
30.20-0354296-6052	Projetos Pro-Paraíba	
30.20-3132	Outros serviços e encargos	70.000,00
30.20-0360325-6053	Coleta Seletiva	
30.20-3132	Outros serviços e encargos	40.000,00
30.20-0354296-3023	Recuperação de bacias hidrográficas	
30.20-3132	Outros serviços e encargos	50.000,00
30.20-0307021-6057	Convênios	
30.20-3132	Outros serviços e encargos	60.000,00
40.23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0849252-2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3111	Pessoal Civil	600.000.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATE RIAL	
40.32-0842033-4005	Confissão da dívida	
40.32-4354	Outras amortizações	300.000.000,00
40.32-0842492-4006	13º Salário dos Servidores	
40.32-3111	Pessoal Civil	200.000.000,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575-2033	Conservação de vias públicas	

cont. do decreto nº 8381/94 fls. nº 04.

65.30-4110	Obras e instalações	23.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021-2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	16.000.000,00

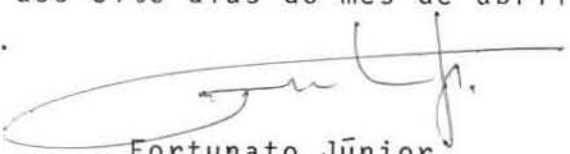
Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos